



FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Fundada em 2017

**EDITAL - 01/2019 - PROVAS TRADICIONAIS, PROVAS AGENDADAS,
EQUIVALÊNCIA E PORTADORES DE DIPLOMAS DE NÍVEL SUPERIOR.**

PROCESSO SELETIVO - GRADUAÇÃO PRESENCIAL

1º SEMESTRE - ANO 2019

A Faculdade Paulista de Ciências da Saúde - Sede em São Paulo (SP) torna público, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo - 2019, para ingresso nos Cursos de Graduação - Modalidade Presencial aqui especificado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo de 2019 - 1º semestre para ingresso nos Cursos de Graduação Superiores de Tecnologia presenciais, destina-se a candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- 1.2. A admissão aos Cursos de Graduação Superiores de Tecnologia será feita mediante classificação dos candidatos habilitados no processo seletivo.

2. DOS CURSOS

- 2.1. **Gestão Hospitalar.** Autorizado pela Portaria nº 180, publicada no DOU em 21/03/2017. Duração: 3 anos (6 semestres). 100 Vagas, noturno.
- 2.2. **Sistemas Biomédicos.** Autorizado pela Portaria nº 180, publicada no DOU em 21/03/2017, Duração: 3 anos (6 semestres). 100 Vagas, noturno.

3. LOCAL

- 3.1. Os cursos oferecidos serão ministrados na sede da Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, situado à Rua Dr. Diogo de Faria, 1036 - Vila Clementino, São Paulo - SP, 04037-003, fones: (11) 5084-8964 e (11) 5081-7032.



4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão efetuadas através do endereço eletrônico <http://www.fpcs.edu.br>. No período de **25/10/2018 a 06/03/2019**.
- 4.2. Para inscrição no Processo Seletivo será cobrada uma taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
Em hipótese alguma o valor da taxa será devolvido.
- 4.3. Pessoas com deficiência, que necessitem de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo, deverão informar suas necessidades à Faculdade, no ato da inscrição.
- 4.4. A Faculdade entrará em contato para verificar qual é a necessidade e solicitar o laudo médico validado que a justifique.
- 4.5. Pessoas com deficiência poderão ter acrescida uma hora a mais ao tempo normal para realização da prova, mediante a análise do laudo.
- 4.6. Mediante a necessidade apresentada, o candidato também poderá contar com o auxílio de leitor (escolhido a critério da **Faculdade Paulista de Ciências da Saúde**), pessoa que lerá para o candidato as questões da prova e/ou com o auxílio para transcrição, no caso de impossibilidade de escrever ou preencher a folha resposta.
- 4.7. Enquadram-se nesse procedimento candidatos com deficiências visuais, auditivas, ou físicas e portadores de distúrbios neurológicos ou genéticos.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Concluintes do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Ficha de inscrição preenchida.



6. DA PROVA - TRADICIONAL

- 6.1.** O Candidato deverá realizar a inscrição pelo site <http://www.fpcs.edu.br>. Efetuar o pagamento da inscrição e comparecer na sede faculdade para realizar a prova, munidos de caneta azul ou preta e um documento de identificação com foto (documento original) na data estipulada pela Instituição. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos.
- 6.2.** A prova será uma redação de gênero dissertativo valendo de 0,0 a 10,0 pontos.
- 6.3. Critérios e pontuação para a prova:**
- a) Estruturação textual (Introdução, desenvolvimento e conclusão);
 - b) Abordagem do tema proposto;
 - c) Qualidade da exposição das ideias (clareza, coerência e coesão).
- 6.4.** A prova terá duração de 2h00 (duas horas).
- 6.5.** As provas serão aplicadas nas datas abaixo:

Período de Inscrições	Data da prova	Horário da prova	Data Resultado	Data matrícula a partir de:
25/10 a 20/11	24/11/2018	10h	28/11/2018	29/11/2018
11/11 a 05/12	08/12/2018	10h	13/12/2018	14/12/2018
09/12 a 16/01	19/01/2019	10h	24/01/2019	28/01/2019
20/01 a 20/02	23/02/2019	10h	27/02/2019	28/02/2019
24/02 a 06/03	09/03/2019	10h	13/03/2019	14/03/2019

- 6.6.** Não será permitido o uso de telefone celular ou similar, durante a realização da prova.



7. DA PROVA - AGENDADA

7.1. O candidato que, excepcionalmente não puder comparecer nas datas acima, poderá agendar outra data e horário para realização da prova na Instituição, conforme calendário de datas disponíveis. Neste caso o candidato deverá comparecer a sede da Faculdade no dia e horário agendado, munido de caneta azul ou preta, documento de identificação com foto (documento original) e o comprovante de pagamento da inscrição, na data agendada.

8. DA EQUIVALÊNCIA

8.1. Para os candidatos que já que tenham iniciado algum curso superior e não concluíram, poderão formular pedido de equivalência de disciplinas. Para tal procedimento o candidato deverá:

- a) Realizar a inscrição pelo site <http://www.fpcs.edu.br>;
- b) Manifestar interesse na análise de equivalência de disciplinas;
- c) Recolher a taxa de **R\$ 75,00** (Referente a taxa de inscrição e vestibular);
- d) Enviar para a secretaria da Faculdade, o histórico escolar digitalizado juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para o endereço eletrônico secretariaacademica@fpcs.edu.br.

9. CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

9.1. Dispondo de vagas remanescentes, a Faculdade poderá matricular em seus cursos, candidatos portadores de diploma de curso superior devidamente registrado.

O Candidato interessado poderá requerer sua inscrição no período de **28/01/2019 a 13/03/2019**. Para tal procedimento será necessário a realização da inscrição pelo site <http://www.fpcs.edu.br>, efetuar o



FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Fundada em 2017

pagamento da taxa de inscrição de **R\$50,00** e enviar para o endereço eletrônico secretariaacademica@fpcs.edu.br fotocópia frente e verso do diploma registrado, fotocópia frente e verso do histórico escolar do ensino superior, comprovante de pagamento e a ficha de inscrição. Informações sobre o resultado, vide item 7.5.

Obs.: Em hipótese alguma o valor da taxa será devolvido.

10. DO RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

- 10.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Instituição (classificação individual), no endereço eletrônico <http://www.fpcs.edu.br> de acordo com o cronograma do item 6.5.
- 10.2. A relação nominal dos classificados ficará disponível no período de 28/11/2018 a 13/03/2019 na Instituição, com a respectiva ordem de classificação e o cronograma das chamadas para matrícula.
- 10.3. Serão desclassificados automaticamente do Processo Seletivo, candidatos que:
 - a) Faltarem à prova;
 - b) Praticarem fraude;
 - c) Tirarem nota zero na redação.
- 10.4. Nos casos de pedido de equivalência, o resultado da análise será publicado no site <http://www.fpcs.edu.br> após 20 dias a contar da data de envio do e-mail com a documentação ficando condicionado à realização da prova seletiva, na data oficial divulgada neste edital ou agendada.
- 10.5. Os candidatos portadores de diploma de curso superior, após o envio da documentação (citada no item 6.9) receberão retorno da secretaria em cinco dias úteis acusando o recebimento do e-mail e com a relação de documentos para matrícula.



11. DAS MATRÍCULAS

As matrículas dos classificados serão efetuadas na Faculdade Paulista de Ciências da Saúde (endereço citado).

Os candidatos convocados deverão:

- 1) Preencher e entregar o requerimento de matrícula;
- 2) Efetuar o pagamento da matrícula;
- 3) Entregar a documentação exigida pela legislação vigente:

Documentos Obrigatórios:

1. **Originais:** comprovante de pagamento das taxas estipuladas, duas fotos 3x4 recentes e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

2. **Fotocópia em tamanho A4 - uma (1) via de cada documento (frente e verso):**
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE;
 - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - Certificado de Reservista (para homens) e
 - Comprovante de Residência.



Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:

- Quando o candidato for maior de 18 anos ou emancipado deverá apresentar fotocópia do RG e do CPF.
- Sendo o candidato maior de 18 anos o beneficiário (aluno), e não o responsável financeiro. Será necessário apresentar o RG e CPF de ambos.
- No caso de candidatos menores de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado por um dos pais (ou responsável legal munido de procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e do CPF).
- No caso de pessoa jurídica, como responsável financeiro, será necessário apresentar: contrato social da empresa e o cartão do CNPJ, juntamente com a documentação do beneficiário (aluno).

As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e do deferimento do Diretor Presidente.

12. DAS DESISTÊNCIAS

12.1. Os candidatos que não efetuarem suas matrículas dentro dos prazos indicados neste Edital, serão considerados desistentes, não lhes restando nenhum recurso.

12.2. O cancelamento da matrícula, em cursos com início no 1º semestre de 2019, poderá ser solicitado pelo candidato até 5 (cinco) dias antes do primeiro dia letivo deste período, com devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago.

13. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A Faculdade Paulista de Ciências da Saúde reserva-se o direito de determinar ou não a realização das matrículas para os cursos constantes neste Edital a julgar pelo número de inscritos no Processo Seletivo.



FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Fundada em 2017

- 13.2. O candidato poderá realizar o Processo Seletivo para o mesmo período subsequente (se a Instituição determinar a sua oferta), ou solicitar a devolução da taxa referente à inscrição (sendo esta a única exceção no que se refere à devolução de valores pagos).
- 13.3. A **Faculdade Paulista de Ciências da Saúde** reserva-se o direito de não oferecer os cursos que atingirem quantidade inferior ao número mínimo de vagas proposto.
- 13.4. Caso o curso pelo qual o candidato optou não atingir a quantidade suficiente de aprovados para a realização das matrículas, este poderá optar pelo curso de 2ª opção (caso haja a abertura do mesmo) ou pela devolução da taxa referente à inscrição (sendo esta a única exceção no que se refere à devolução de valores pagos).
- 13.5. Os critérios de correção da redação estão descritos no item 6.3 deste Edital, não cabendo recurso.
- 13.6. São considerados candidatos às provas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados, os portadores de certificado de conclusão de ensino médio, equivalente e portadores de diploma graduação, no caso de vagas remanescentes.
- 13.7. Candidatos público-alvo da Educação Especial e/ou Pessoas com Deficiência devem obrigatoriamente selecionar a respectiva opção no campo específico e enviar declaração ou atestado médico para a **Faculdade Paulista de Ciências da Saúde** por e-mail secretariaacademica@fpcs.edu.br.
- 13.8. O presente Edital tem validade para ingresso no primeiro semestre de 2019. Os candidatos aprovados para cursos que não contarem com o número de alunos suficientes para abertura da turma poderão aproveitar o resultado deste Processo Seletivo dentro do prazo de até 18 meses, sendo



FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Fundada em 2017

seus resultados parametrizados com a classificação dos Processos Seletivos futuros.

13.9. Todos os ingressantes no primeiro semestre de 2019 terão direito ao desconto pontualidade (valor promocional) divulgado para os cursos abaixo.

13.10. Valores dos cursos oferecidos:

CURSOS	VALOR DE MENSALIDADE	DESCONTO PONTUALIDADE 40%*	MENSALIDADE ATÉ O DIA DO VENCIMENTO
SISTEMAS BIOMÉDICOS	R\$ 660,00	R\$ 264,00	R\$ 396,00
GESTÃO HOSPITALAR	R\$ 515,00	R\$ 206,00	R\$ 309,00

13.11. Será concedido um desconto de pontualidade* não cumulativo, aplicado para a primeira e demais parcelas da semestralidade sobre o valor original do curso, condicionado ao pagamento até a data de vencimento.

13.12. Para pagamento realizado após a data de vencimento, será cobrado o valor integral da parcela pactuado em contrato, acrescido de multa moratória de 2% e juros de 1% ao mês até a data do efetivo pagamento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

São Paulo, 25 de outubro de 2018.

Profº Drº Ronaldo Ramos Laranjeira

Diretor Presidente da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina